

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Promoção de eventos culturais, turísticos e de outras naturezas, realizados ao ar livre, que envolvam interesses da comunidade com vistas à integração social e participação do público de diferentes faixas etárias, proporcionando abrigo e proteção no tocante à condições climáticas adversas, facilitando a realização/organização de feiras, festivais exposições etc.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Não há plano de contratação anual formalizado nesta Prefeitura para o exercício 2024, mas, a despesa está prevista na LOA 2024.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantia para que os eventos ocorram, independente das condições climáticas, já que as tendas servirão para abrigar o público participante e servidores escalados para trabalharem nas festividades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender a necessidade da Administração e assegurar que serão apresentadas propostas com padrões mínimos de qualidade e que, realmente, possibilitem a escolha mais vantajosa, os licitantes deverão cuidar para que as tendas sejam de materiais duráveis, de fácil manejo, além de proporcionar em segurança ao público presente.

Desta forma, os serviços prestados deverão observar:

Estrutura em metalon; Teto formato Piramidal ou Tipo circo na cor branca; pé direito, com no mínimo 20cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento Cobertura de teto e fechamento laterais em lona térmica - não inflamável e que não propague chamas;

Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Luminária; Não necessita de fundação;

Todas as tendas deverão vir com calhas entre elas para quando forem montadas não tenhamos problemas com goteiras, uma vez que todas estarão interligadas umas às outras.

OBSERVAÇÕES REFERENTES A TENDAS:

Todos os equipamentos deverão ser entregues e montados com 48 horas de antecedência e desmontados na manhã seguinte ao término do evento.

Os serviços de locação serão utilizados para diversos eventos promovidos pelas Secretarias requisitantes, para comemoração das festividades do Município, dentre outras comemorações que serão comunicadas a empresa vencedora do certame com o mínimo de 05 dias de antecedência.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A DETENTORA DA ATA se obriga a executar os serviços, como especificado neste Termo de Referência, bem como do Estudo Técnico Preliminar, e ainda:

Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/21.

Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes.

Executar o objeto contratado imediatamente mediante recebimento da nota de empenho e demais condições aqui descritas.

Utilizar equipamentos e ferramentas necessários à boa execução de todos os serviços.

Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes. Observar o cumprimento de todos os prazos, condições exigidas, datas, horários estabelecidos.

Fornecer e entregar os produtos locados, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sempre que solicitada, devidamente em condições de uso.

Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura;

Equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;

Responsabilizar-se pelas despesas com transporte e alimentação de seus empregados, nos termos da legislação vigente.

Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação devendo ser observadas as posturas necessárias ao relacionamento cordial e educado para com o pessoal da CONTRATANTE e o representante por ela designado para supervisionar os trabalhos.;

Providenciar para que os seus funcionários utilizem equipamentos de proteção individual previsto pelas normas de segurança do trabalho.
Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos equipamentos;

Manter um técnico responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados ao serviço.

Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;

A segurança do material ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;

Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;

Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falha na montagem ou equipamentos;

Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;

- Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados e prontos para uso no mínimo, 48 horas antes do início do evento, sendo que, no caso das tendas, deverão estar acompanhadas das respectivas, ART's emitidas pelo profissional, responsável técnico da contratada.
- Qualquer solicitação de disponibilização de fornecimentos de energia elétrica deverá ser feita diretamente com a concessionária responsável, com antecedência, sendo os encargos por conta da contratada;
- Os equipamentos devem estar em plenas condições de uso, e devidamente limpos, sem rasgos.
- Substituir os produtos, oriundos da execução dos serviços, que vieram a estar danificado ou que esteja em desacordo com o presente documento, imediatamente, além daqueles que porventura esteja danificado;

- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- A CONTRATADA deverá ainda responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, objeto da contratação, bem como, encaminhar ao Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto;
- **CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
- A execução do serviço licitado deverá ser imediata, nos prazos acima consignados, após a entrega da Nota de empenho.
- Não será admitida nenhuma alteração na prestação dos serviços sem a prévia anuência da CONTRATANTE.
- Quando da execução dos serviços, manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daqueles que ali trafegam, inclusive no passeio do logradouro e via pública.
- Todos os equipamentos/tendas deverão ser entregues e montados com 48 horas de antecedência e desmontados na manhã seguinte ao término do evento.
- As estruturas deverão ser instaladas, nos locais que serão indicados pela Requisitante, que fará a comunicação da necessidade da entrega/instalação com antecedência mínima de 05 dias.
- As tendas deverão estar limpas na instalação e em perfeitas condições de uso.
- Quando da entrega dos serviços, for verificado que os serviços não apresentam características e especificações conforme exigidos no Termo de Referência e/ou não apresentem 1ª qualidade, a CONTRATADA deverá substituir imediatamente por outro que atenda, sem ônus adicionais para a Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Diante do calendário de festividades e eventos culturais, definidos para o ano de 2024, serão necessários os seguintes itens:

LOTES	ITENS	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Locação de Tendas 8x8m				
	1	Tendas 8x8m locação por 1 dia	10	R\$ 1.733,33	R\$ 17.333,30
	2	Tendas 8x8m locação para 3 dias	15	R\$ 2.183,33	R\$ 32.749,95
	3	Tendas 8x8m locação para 6 dias	10	R\$ 3.116,67	R\$ 31.166,70
Valor Total Lote - R\$ 81.249,95					
LOTES	ITENS	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
02	Locação de Praticáveis 10x10 m				
	1	Tendas 10x10m locação para 1 dia	86	R\$ 2.150,00	R\$ 184.900,00
	2	Tendas 10x10m locação para 3 dias	82	R\$ 2.983,33	R\$ 244.633,06
	3	Tendas 10x10m locação para 6 dias	20	R\$ 3.933,33	R\$ 78.666,60
Valor total Lote 2: R\$ 508.199,72					

Valor Global: R\$ 589.449,67

CRONOGRAMA

<u>Mês</u>	<u>Evento</u>
Abril	Independente Moto Clube Raizes Cultura Chinesa Off Road
Maio	Show de Rádio Leme no Lago Romaria de Cavaleiros Expoleme
Junho	Kaiowas Moto Clube

Julho	Moto Clube Cavalheiros da Cruz Festa Nordestina Festa do Motorista
Agosto	Moto 2 Tempos Encontro de carros antigos
Setembro	Vozes da Estação
Outubro	Romaria dos Canoeiros Oktoberfest
Novembro	Consciência Negra
Dezembro	Apresentação das Oficinas Culturais
Janeiro 2025	Suricato Moto Clube
Março 2025	Carnaval

5.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de demanda decorrente da agenda de eventos culturais, turísticos e de outras naturezas, será realizado processo licitatório por meio de pregão eletrônico, diante do caráter comum do objeto, para constituir Sistema de Registro de Preço, no intuito de contratar empresa especializada no fornecimento de tendas, sendo realizado um levantamento de valores estimados, com orçamentos de diferentes prestadores de serviços considerando uma média de valores para as contrações das locações.

A validade da Ata deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, em sendo a situação mais vantajosa para a administração.

5.2 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação dos serviços é de **R\$ 589.449,67** (quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo incluído e planejado na despesa orçamentária do ano de 2024 e, está de acordo com a tabela inserida no Item 5, deste ETP.

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Para atender a demanda desta Secretaria, duas alternativas se apresentam: fazer a aquisição dos equipamentos ou a locação dos itens conforme a necessidade, atendendo a demanda dos eventos culturais e turísticos pré estabelecidos e, aqueles que por ventura, surgirem em benefício da população.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Em que pese a possibilidade de adquirir as tendas, é inviável esta alternativa, pois, o município não dispõe de servidores capacitados para montagem e adequada manutenção dos itens.

Além disso, não conta com espaço físico para o ideal armazenamento dos produtos.

Portanto, a **alternativa mais vantajosa é a locação**, que abrange a contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação das tendas que atenderão as condições climáticas adversas dos eventos (culturais, turísticos e de natureza diversa) realizados ao ar livre.

7.1 ANÁLISE DE RISCOS

Os itens que compõem o objeto da contratação pretendida são necessários para assegurar que os eventos culturais e turísticos, previstos por esta Secretaria, sejam padronizados e se desenvolvam sem intercorrências.

Entretanto, algumas possibilidades podem ser elencadas como potenciais riscos na prestação dos serviços, tais como: inadimplemento da empresa vencedora, após a formalização da ata de registro de preços, com a entrega de tendas de baixa qualidade, e/ou a indisponibilidade de itens para fornecimento, considerando alta demanda em períodos de eventos, e ainda, instalação inadequada, com risco à segurança do público participante, tudo ao ensejo de não atender a necessidade da contratação;

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando que as tendas serão utilizadas ao longo de todo ano, atendendo o calendário já definido, mas, em datas a serem fixadas, o parcelamento é justificado uma vez que a montagem dos itens ocorrerá em dias distintos, conforme necessidade da Pasta.

No mesmo sentido, justifica-se também a opção pela Ata de Registro de Preços, posto que a contemplação do objeto implicará em empenhos e entregas parceladas.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Tendo em vista que os equipamentos serão instalados, via de regra, em espaços públicos, não serão necessárias providências prévias.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

De acordo com o levantamento realizado, não existem contratações interdependentes, ou seja, que guardem relação direta na execução do objeto, que devam ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

11. LOCAIS DE MONTAGEM DAS TENDAS

As tendas serão montadas em espaços públicos situados no território municipal, nos endereços a serem indicados no momento oportuno e nas condições estabelecidas no TR, observando-se a seguinte previsão:

Mês	Evento
Março	Oster Fest - Praça Manoel Leme
Maio	Show de Rádio - Praça Manoel Leme Leme no Lago - Lago Municipal - Enni Jorge Draib Romaria de Cavaleiros - Praça Ana Arrais Fercem Expoleme - Praça Manoel Leme
Junho	Kaiowas Moto Clube - Recinto Fapil
Julho	Moto Clube Cavalheiros da Cruz - Bairro Sapezal Festa Nordestina - Praça "Padre Cícero" Festa do Motorista - Praça "João Joanin Stefhani"
Agosto	Moto 2 Tempos - Praça Manoel Leme Encontro de carros antigos - Praça Manoel Leme
Setembro	Voices da Estação - Praça Manoel Leme
Outubro	Romaria dos Canoeiros - Bairro Taquari Ponte Oktoberfest - Praça Manoel Leme
Novembro	Consciência Negra - Praça Manoel Leme
Dezembro	Apresentação das Oficinas Culturais - Praça Manoel Leme
Janeiro 2025	Suricato Moto Clube - Centro do Idoso "Moacir Carneiro"
Março 2025	Carnaval - Praça Manoel Leme

12. ANÁLISE DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos diretos ao meio ambiente decorrentes da contratação pretendida.

Porém, é de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços, objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade e preservação ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Leme, 06 de março de 2024

Marcel Arle
Secretário de Cultura e Turismo